



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 485

12 de Janeiro de 2023

PG. 1/4



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** todos os vereadores e a população em geral para as Reuniões Extraordinárias, que serão realizadas no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, nas datas de **16 de Janeiro de 2023, nos horários das 19h00min. e em às 20:00 horas**, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA**

- 1. - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, cuja súmula: Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Diamante do Norte.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 3. PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
- 4. PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, cuja súmula: Altera o "caput" do artigo 57 da Lei Municipal nº 41/2014, incluindo a gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação e de membro da Comissão de Contratação no âmbito da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de Janeiro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GfVLA5 neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

**CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º:** Fica estabelecido em respeito ao disposto nos artigos 67 e 277, IV, alínea "a" ambos da Resolução nº 02/91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte, a constituição das Comissões Permanentes, conforme abaixo:

**I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EDYELSON DA SILVA CANO - PRESIDENTE  
WESLEY GUTIERRES NASCINBENE – RELATOR  
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - MEMBRO

**II. COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

SERGIO RODRIGUES – PRESIDENTE  
RUBENS FERREIRA - RELATOR  
MARCIA RUTHS RECCO CANDIANI – MEMBRO

**III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS**

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - PRESIDENTE  
VALMIR LIMA ARAUJO - RELATOR  
EDUARDO BONO DA SILVA – MEMBRO

**IV. COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

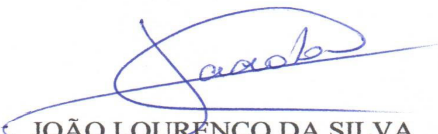
EDUARDO BONO DA SILVA – PRESIDENTE  
MARCIA RUTHS RECCO CANDIANI - RELATOR  
VALMIR LIMA ARAUJO – MEMBRO



**Art. 2º:** As Comissões Permanentes tem prazo de vigência de 02 anos, durante o biênio 2023/2024.

**Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 12 de Janeiro de 2023.

  
JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 485

12 de Janeiro de 2023

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO Nº 010/2023

**SÚMULA:** DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor Eliel dos Santos Correa, no uso das Atribuições conferidas em Lei, considerando o falecimento do Jovem Arthur Gabriel Valini dos Santos, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2023, neste Município;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Diamante do Norte, até as 23:59 horas do dia 12 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo em todo território Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 12 de janeiro de 2023

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GfVLA5 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza